



São Roque-SP

Legislação Digital

LEI Nº 5.380, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Projeto de Lei nº 013/2022-L de 07 de fevereiro de 2022

Autógrafo nº 5.405 de 14/02/2022

(De autoria da Mesa Diretora 2022)

Fixa o valor do auxílio alimentação para os servidores públicos do Poder Legislativo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque;

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do auxílio alimentação fica fixado, para os servidores públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a partir de 1º de janeiro de 2022, em R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), observados os termos do art. 2º da [Lei nº 2.803, de 30 de outubro de 2003](#).

Parágrafo único. O valor do benefício a que se refere o **caput** deste artigo será revisado por meio de portaria ou ato da mesa.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 15/02/2022

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito

Publicada em 15 de fevereiro de 2022, no Átrio do Paço Municipal

Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 14/02/2022

* Este texto não substitui a publicação oficial.